PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
**Secretaria Municipal de Administração**

# LEI Nº. 6.834, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de* **R$ 50.809,90 - SMAPA.**

**GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**.

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 50.809,90** (Cinquenta mil e oitocentos e nove reais e noventa centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2015, no programa **"0154 – Cadeia Produtiva de Ovinocultura",** a ação **"3.276 – Aquisição de Semoventes",** com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

**Crédito Especial:**

| DOTAÇÃO | ELEMENTO | DESCRIÇÃO | VALOR | Recurso |
|---|---|---|---|---|
| 07.02.20.602.0154.3276 | 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 1.545,00 | 0001* |
| 07.02.20.602.0154.3276 | 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 13.800,00 | 1167* |
| 07.02.20.602.0154.3276 | 442093 | Indenizações e restituições | 35.464,90 | 1167* |
| | | **T o t a l.....** | **50.809,90** | |

(*) Recurso 0001 – Livre (*) Recurso 1167 – Prodesa

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito Especial indicado no artigo anterior, o saldo financeiro disponível na conta corrente nº 01300009459-0, agência 0505-3 da Caixa Econômica Federal no valor de R$ 49.264,90 (Quarenta e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Redução:**

| DOTAÇÃO | ELEMENTO | DESCRIÇÃO | VALOR | Cód. Red. | Recurso |
|---|---|---|---|---|---|
| 07.01.04.122.0154.4209 | 335041 | Contribuições | 1.545,00 | 654 | 0001* |

(*) Recurso 0001 – Livre

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de fevereiro de 2015.

**GLAUBER GULARTE LIMA**
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**FABRICIO PERES DA SILVA**
Secretário Municipal de Administração